



## PORTARIA Nº 231/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 10, VIII, b, da Resolução n. 1.566/92 – Regimento Interno -; considerando o resultado final do Concurso Público, apresentado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE -, instituição encarregada da realização do certame; considerando a publicação do resultado final, no site daquele instituto e deste Poder Legislativo

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público para admissão de pessoal, no quadro permanente do Poder Legislativo Municipal de Goiana, cujas listagens demonstrativas dos resultados, expedidas pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE -, passam a integrar a presente Portaria como sua parte complementar e inseparável.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 23 de novembro de 2022.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos  
Presidente